



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 164/UFFS/2011

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PROCESSOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrições ao Processo Seletivo de candidatos às vagas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Processos Pedagógicos na Educação Básica**, da UFFS Campus Erechim, para ingresso em 2012/1.

1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em **Processos Pedagógicos na Educação Básica**, modalidade presencial, disponibiliza **35 vagas**, para oferta na UFFS, *Campus* Erechim.

2. DO PÚBLICO ALVO

As vagas destinam-se a candidatos portadores de diploma de cursos superiores de graduação, em cursos de licenciatura ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente professores e gestores que atuam na Educação Básica.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Geral:

Desencadear espaços de reflexão acadêmica e de qualificação profissional na área de processos pedagógicos da Educação Básica.

3.2. Específicos:

- a) promover a formação humana e a qualificação para o mundo do trabalho;
- b) potencializar o desenvolvimento humano, científico e tecnológico e qualificar a presença da UFFS na sua área de abrangência;
- c) estimular a produção de conhecimentos e habilidades nesta área de saber e de atuação profissional;
- d) aprofundar a articulação entre o ensino de graduação, a pós-graduação, a pesquisa e a extensão;
- e) proporcionar formação continuada, pública e gratuita.

4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Processos Pedagógicos na Educação Básica** apresenta os seguintes componentes curriculares:



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Componentes Curriculares	Carga horária
Teorias da Aprendizagem	36
Mediação e Desenvolvimento Humano	36
Trabalho Docente e Elaboração Conceitual	36
Teorias do Currículo	36
Políticas Curriculares Contemporâneas	36
Currículo da Educação Básica no Brasil	36
Políticas Públicas para a Educação Básica	36
Gestão de Processos Educacionais	36
Planos e Programas Educacionais	36
Metodologia da Pesquisa	36
Seminário Avançado I – Gestão Democrática da Educação Básica	12
Seminário Avançado II – Tecnologias Digitais e Educação Básica	12
Seminário Avançado III – Educação Básica e Cidadanias	12
Seminário de Pesquisa em Processos Pedagógicos na Educação Básica	20
Aula Inaugural I – Desafios à docência na Educação Básica	4
Aula Inaugural II – Pesquisa em docência na Educação Básica	4
Trabalho de Conclusão de Curso	60
CARGA HORÁRIA TOTAL	484

4.2 As aulas do Curso de Especialização serão ministradas, de acordo com cronograma disponível no site da UFES (www.ufes.edu.br, links Ensino / Pós-graduação), às **terças, quartas e quintas-feiras, no turno noturno, das 18h30 às 22h30**.

4.3 Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período e local das inscrições

a) As inscrições serão realizadas no período de **21 de novembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012**, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19 às 22h, nos meses de novembro e dezembro de 2011; das 14 às 17h30, no mês de janeiro de 2012.

b) As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do *Campus Erechim-RS*.

c) Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, **via Sedex**, aos cuidados da Secretaria Acadêmica, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós-graduação**, para o seguinte endereço:



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS *Campus* Erechim-RS
Av. Dom João Hoffmann, 313, bairro Fátima, junto ao Seminário Nossa
Senhora de Fátima - Erechim – RS - CEP 99700-000.

5.2 No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação completa até o dia **16 de janeiro de 2012**.

6. CALENDÁRIO

6.1 Inscrição:

Data: de 21 de novembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19 às 22h, nos meses de novembro e dezembro de 2011; das 14 às 17h30, no mês de janeiro de 2012.

Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim.

6.2 Homologação das inscrições:

Data: 02 de fevereiro de 2012.

Horário: a partir das 16h.

Local: site da UFFS www.uffs.edu.br/Ensino/Pos-graduacao

6.3 Resultado da primeira etapa de seleção e horário para as entrevistas:

Data: 08 de fevereiro de 2012.

Horário: a partir das 16h.

A definição dos horários para a entrevista seguirá a sequência por ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa.

6.4 Entrevistas:

Data: 15 a 17 de fevereiro de 2012

Local: *Campus* Erechim-RS

Horário: conforme estabelecido no ato da divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo.

6.5 Divulgação do resultado final:

Data: até 24 de fevereiro de 2012

Local de divulgação: no site da UFFS www.uffs.edu.br/Ensino/Pos-graduacao

6.6 Data para a efetivação da matrícula:

Data: 28 e 29 de fevereiro de 2012

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19 às 22h.

Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim.

6.7 Data prevista para início do curso:

Data: 06 de março de 2012

Horário: das 18h30 às 22h30 (terças, quartas e quintas-feiras).

Local: UFFS *Campus* Erechim.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no site da UFES www.ufes.edu.br/Ensino/Pos-graduacao;
- b) *Curriculum vitae*, preferencialmente no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação, de duração plena ou equivalente, reconhecido pelo MEC;
 - c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração original da IES indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação;
 - c.2) Pré-projeto relacionado à temática do curso, com descrição da intenção de pesquisa, entre 03 (três) e 05 (cinco) laudas, contendo: tema delimitado/problema de pesquisa; objetivos; justificativa; esboço do referencial teórico e referências.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições dos candidatos para o Curso de Especialização serão homologadas após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;

8.2 As inscrições homologadas para o processo seletivo serão divulgadas no dia **02/02/2012**, no site da UFES (www.ufes.edu.br/Ensino/Pós-graduacao).

9. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção específica, designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A seleção será constituída de duas etapas:

9.1 Primeira etapa – Eliminatória.

- a) Análise do currículo (preferencialmente na versão lattes), na qual serão considerados os seguintes aspectos:
 - a.1) adequação do currículo à temática do curso;
 - a.2) adequação da atuação profissional do candidato à temática do curso;
 - a.3) curso superior completo, preferencialmente na área do curso de Pós-Graduação.
- b) Análise do pré-projeto de intenção de pesquisa, conforme estabelecido no item 7.1, c2.

9.2 Segunda etapa – Eliminatória e Classificatória

- a) Entrevista, a qual constará de arguição acerca do pré-projeto de intenção de pesquisa e da trajetória acadêmica e profissional do candidato.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

10. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Na primeira etapa serão selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerando o currículo com peso 5,0 pontos e o pré-projeto de intenção de pesquisa com peso 5,0 pontos.

10.2 Somente os candidatos selecionados na primeira etapa poderão participar da segunda etapa.

10.3 Cada etapa da seleção terá peso 5,0 (cinco) e será eliminatória.

10.4 A média final será calculada com base nas notas das duas etapas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

10.5 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na nota da entrevista.

10.6 Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.

11. PROCESSO DE MATRÍCULA

11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do Campus da UFES Erechim, no período de **28 e 29 de fevereiro de 2012**.

11.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

11.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original, de:

- a) documento de identidade;
- b) CPF;
- c) diploma de curso de ensino superior;
 - c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- d) formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site www.ufes.edu.br (link Ensino / Pós-Graduação);
- e) declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma do curso;
- f) uma foto 3x4 recente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos não selecionados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do processo seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do Campus ao final do qual serão inutilizados.





12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapécó-SC, 11 de novembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br